



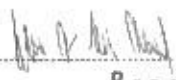
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

05 MAI 2021
CÂMARA MUNICIPAL
Arquivamento

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 26/2021

Fis. _____
JOÃO MONLEVADÉ

Exmo. Senhor Presidente:

A P R O V A D O	
Em 12 de maio	de 20 21
	
Presidente	

Apresentamos a Vossa Excelência, para deliberação Plenária, na forma do art. 266, 8º do Regimento Interno, **MOÇÃO DE REPÚDIO** diante de mais uma charge desrespeitosa, agressiva e machista veiculada na rede social Facebook nessa terça-feira, 30, no perfil denominado "Capissoba". Mais uma vez, as mulheres foram alvo de uma atitude totalmente violenta e imoral.

O autor da charge, além de hostilizar veementemente as mulheres, também ofende a igreja em total manifestação de intolerância religiosa. A charge publicada apresenta duas mulheres, além de um homem que representa um pastor, em clara demonstração da troca de favores materiais e sexuais em nome da conversão espiritual de uma das mulheres.

O Legislativo monlevadense repreende essa atitude totalmente depreciativa e desrespeitosa. Todo cidadão tem, garantido pela Constituição, o direito à liberdade de expressão, mas desde que seu posicionamento não seja ofensivo, machista e preconceituoso. Não se pode admitir posturas agressivas e que ofendam a moral das pessoas. Condutas como as praticadas por esse cidadão jamais devem ser ignoradas. Difamar, caluniar, injuriar ou ofender alguém é crime. É urgente a necessidade de se combater esse tipo de atitude, tanto pessoalmente quanto pela Internet.

A Câmara Municipal de João Monlevade reforça seu compromisso em garantir o bem-estar do cidadão em defesa da moral e da ética. Independentemente de cor, raça, sexo e religião, todo ser humano deve e precisa ser respeitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

05 MAI 2021

CÂMARA MUNICIPAL
Arquivamento

Fis. _____
JOÃO MONLEVADE

Não podemos Senhor Presidente, aceitarmos passivamente tamanha afronta que nos deixa indignados, de modo que, submetemos ao Plenário a presente moção, como manifestação institucional de **REPÚDIO** desta Casa Legislativa a mais esta postagem preconceituosa.

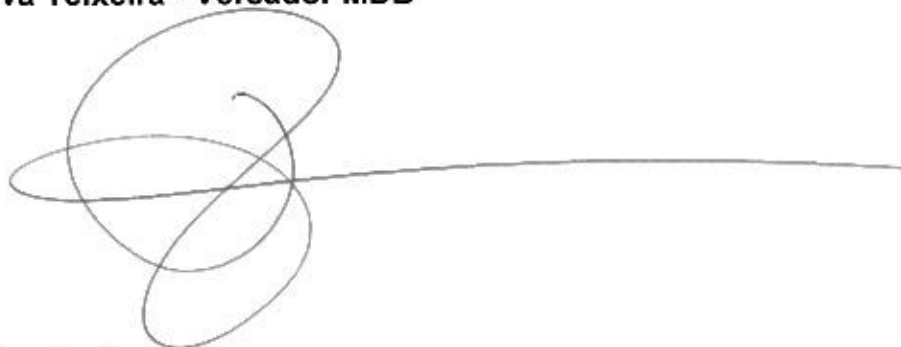
Sala das Sessões da Câmara, em 5 de abril de 2021.


Lieberth Oliveira Silva - Vereador DEM


Marcos Vinicius Martins Dornelas - Vereador PDT


Revetrie Silva Teixeira - Vereador MDB









NOTA DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de João Monlevade demonstra novamente sua indignação diante de mais uma charge desrespeitosa, agressiva e machista veiculada na rede social Facebook nessa terça-feira, 30, no perfil denominado "Capissoba". Mais uma vez, as mulheres foram alvo de uma atitude totalmente violenta e imoral.

O autor da charge, além de hostilizar veementemente as mulheres, também ofende a igreja em total manifestação de intolerância religiosa. A charge publicada apresenta duas mulheres, além de um homem que representa um pastor, em clara demonstração da troca de favores materiais e sexuais em nome da conversão espiritual de uma das mulheres.

O Legislativo monlevadense repreende essa atitude totalmente depreciativa e desrespeitosa. Todo cidadão tem, garantido pela Constituição, o direito à liberdade de expressão, mas desde que seu posicionamento não seja ofensivo, machista e preconceituoso. Não se pode admitir posturas agressivas e que ofendam a moral das pessoas. Condutas como as praticadas por esse cidadão jamais devem ser ignoradas. Difamar, caluniar, injuriar ou ofender alguém é crime. É urgente a necessidade de se combater esse tipo de atitude, tanto pessoalmente quanto pela Internet.

A Câmara Municipal de João Monlevade reforça seu compromisso em garantir o bem-estar do cidadão em defesa da moral e da ética. Independentemente de cor, raça, sexo e religião, todo ser humano deve e precisa ser respeitado.

OK

nº 26/2021

Resolva
marquinhos
de Silveira



19 MAI 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Ofício nº 86/Secretaria

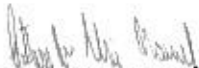
Em 13 de maio de 2021

Prezado Senhor:

O Presidente do Legislativo Municipal de João Monlevade, atendendo proposição dos vereadores Lieberth Oliveira Silva, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Revetrie Silva Teixeira e outros, comunica que na Reunião Ordinária realizada em 12 de maio de 2021, foi aprovada Moção de Repúdio (anexa), contra uma charge desrespeitosa publicada por Vossa Senhoria em rede social que feriu mais uma vez a honra das Mulheres e que também ofendeu a Igreja, em total manifestação de intolerância religiosa.

Outra vez as mulheres foram alvo de uma atitude totalmente violenta e imoral, razão mais que suficiente para que esta Casa Legislativa repudiasse novamente a postagem preconceituosa de sua autoria veiculada nas redes sociais.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Sr. "Capissoba"

Rua Orozimbo Mamede, nº 191-A - Bairro Rosário
João Monlevade

